

EDITAL N.º. 002/2015 FCR/PIBID: SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2013 - FCR

A Faculdade Católica de Rondônia (FCR), por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia e da Coordenação Institucional do PIBID 2013/FCR, vem tornar pública a abertura de inscrições para o processo de seleção 8 (oito) bolsas de Iniciação à Docência e cadastro reserva, concedidas pelo PIBID – CAPES/CNPq considerando a aprovação no Edital N.º. 061/2013.

1 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1.1 Para concorrer às bolsas, o aluno deve contemplar os seguintes requisitos:

- a) Está apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após aprovação pela CAPES e Coordenação Institucional do PIBID/FCR;
- b) Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Filosofia da FCR e em dias com suas obrigações acadêmicas;
- c) Ter cursado, preferencialmente, 1 período do Curso de Licenciatura em Filosofia da FCR;
- d) Se brasileiro, estar em dias com as obrigações eleitorais;
- e) Possuir bom desempenho acadêmico e ter assiduidade, evidenciado pelo Histórico Escolar;
- f) Dispor de 32 horas mensais para dedicação ao Projeto PIBID-FCR;
- g) Ter disponibilidade para participação em Grupos de Leituras e/ou Estudos ou em Projetos Interfaces;
- h) Possuir Conta Corrente, preferencialmente no Banco do Brasil, para recebimento da Bolsa;
- i) Ser aprovado neste Processo de Seleção, conforme critérios do PIBID/CAPES e FCR.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a seleção dos bolsistas terá início imediatamente à publicação desse edital na página eletrônica da FCR (www.fcr.edu.br), e nos murais internos da Instituição, e permanecerão abertas até às **16h do dia 30 de novembro de 2015**.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Os interessados devem se dirigir à Coordenação do Curso de Filosofia da FCR – Coordenação Institucional do PIBID/FCR com a seguinte documentação:

- a) Cópia de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral e comprovante de residência;
- b) Memorial acadêmico contendo as motivações e intenções do candidato com o programa de bolsas;

EDITAL N.º. 002/2015 FCR/PIBID: SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2013 - FCR

- c) Termo de compromisso dando ciência dos deveres do Bolsista e que atende às exigências e aos critérios do Projeto, conforme Anexo I (assinar no ato da inscrição).
- d) A regularidade acadêmica (matrícula para 2015.2 e Histórico Escolar) será conferida pelo Coordenador Institucional do PIBID/FCR para avaliação do rendimento acadêmico dos candidatos.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será a partir de mérito acadêmico, o que será feito por meio de consulta ao Corpo Docente do Curso, e desempenho acadêmico, a partir da média das notas obtidas pelo candidato, evidenciada pelo Histórico Escolar.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado até as 18h do dia 01/12/2015, na página eletrônica da FCR (www.fcr.edu.br) e nos murais internos da Instituição.

5.2 Esclarecimentos e recursos poderão ser protocolados, com justificativas, junto à Coordenação Institucional do PIBID/FCR até as 18h do dia 02/12/2015.

6 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

6.1 O presente edital e demais assuntos correlatos à seleção que possam surgir regular-se-á pelo Edital 061/2013 e pela Portaria N.º. 096 (18/07/2013) PIBID–CAPES/CNPq, nos quais se enquadra a aprovação do Projeto PIBID-FCR e seus subprojetos: “Filosofia na Escola e os Desafios das Novas Tecnologias na Educação” e “Os Fundamentos Filosóficos e as Demandas da Educação Ambiental em Rondônia”.

6.2 Para mais informações sobre este Edital e o Projeto PIBID 2013 – FCR, os interessados devem enviar mensagens para renatusfc@hotmail.com ou ligar (69) 9209-3323.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID 2013 – FCR.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2015.

Prof. Me. Renato Fernandes Caetano
Coordenador Institucional PIBID/CAPES-CNPq – FCR
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia da FCR

EDITAL N.º. 002/2015 FCR/PIBID: SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2013 - FCR

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO COM AS EXIGÊNCIAS DO PIBID-FCR:

Subprojeto 1: “Filosofia na Escola e os Desafios das Novas Tecnologias na Educação”

Subprojeto 2: “Os Fundamentos Filosóficos e as Demandas da Educação Ambiental em Rondônia”

Planejamento dos trabalhos, com reuniões quinzenais antes e durante as atividades com os Acadêmicos/bolsistas da Faculdade Católica de Rondônia e o professor responsável pelo ensino de filosofia nas Escolas Barão do Solimões e Risoleta Neves, visando ao cumprimento das atividades exigidas pelo PIBID na FCR.

ATIVIDADES PARA 2016.1	PERÍODO
Seleção dos alunos de graduação participantes	Jan. a Dez.2016
Definição das turmas e dos professores das Escolas Barão do Solimões e Risoleta Neves que participarão dos projetos.	Fev./2016
Reuniões de trabalho e planejamento das atividades entre coordenador, alunos-bolsistas, docentes e discentes das Escolas.	Jan. a Dez.2016
Seleção dos temas e dos conteúdos.	Fev./2016
Atividades de ensino e desenvolvimento dos projetos.	Jan. a Dez.2016
Avaliação do semestre, com reunião entre docentes e discentes das Escolas, para avaliação dos diagnósticos e relatórios realizados.	Jul./Dez.2016
Reuniões quinzenais com os estudantes-bolsistas, os professores e coordenação.	Jan. a Dez.2016
Realização de sessões do Cine Filosofia nas Escolas.	Abril./Out.2016
Realização de Projetos Interfaces nas Escolas e na FCR.	Mai./Ago.2016
Realização do VII Sarau Filosófico na FCR, envolvendo as Escolas e a FCR.	Ago./2016
Realização do II Seminário Institucional do PIBID juntamente com a VII Semana Acadêmica de Filosofia, envolvendo as Escolas e a FCR.	Nov./2016

Portaria N.º. 096 (18/07/2013) PIBID–CAPES/CNPq

Art. 43. São deveres do bolsista de iniciação à docência:

I – participar das atividades definidas pelo projeto;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

Declaro ciência do cronograma acima e assumo o compromisso de cumprir com todas as exigências da Portaria N.º. 096 (18/07/2013) PIBID–CAPES/CNPq, do Edital N.º 061/2013 do PIBID–CAPES/CNPq e do Edital 002/2014-FCR/PIBID, quanto aos compromissos a serem assumidos e aos critérios de concessão das bolsas de Iniciação à Docência, caso venha ser selecionado.

Nome:	CPF	RG
-------	-----	----

Porto Velho/RO, ____ de novembro de 2016.

Assinatura do Candidato